



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**PORTARIA Nº 259 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 308/2025; 309/2025 E 310/2025**; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES**, matrícula funcional nº 221-1, efetiva, Professora, lotada na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 308/2025; 309/2025 E 310/2025**; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 07 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**Processo:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 308/2025, 309/2025 E 310/2025; ADVINDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO Nº 067/2025- SEMEB.

**Portaria:** Nº 259/2025- SEMEB

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 07/11/2025 a 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

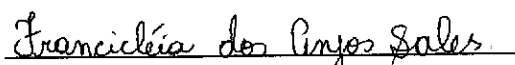
**UNIDADE:** FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, matrícula funcional nº 221-1.

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSORA, lotado na SEMED, Vínculo efetiva.

**FONE DE CONTATO:** 93 99177-8811

**E-MAIL:** \*\*\*\*

Belterra - PA, 07 de novembro de 2025.

  
**FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES**

DIMAINA Assinado de forma  
NAYARA SOUSA digital por DIMAINA  
MOURA 697786 NAYARA SOUSA  
202531 MOURA697786202531

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

